



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 25.882, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**REVOGA** o ato de nomeação do candidato **JONATHAN OLM**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar o prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 565-02/2018, para realização dos exames médicos para admissão no cargo público;

**RESOLVE:**

Revogar o ato de nomeação do candidato **JONATHAN OLM**, efetuado pela portaria nº 24.838/2018, de 24 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de Eletricista, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 565-02/2018, por não ter encerrado o prazo para a convocação para os exames médico para análise da aptidão para o cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2019.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_